



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa para o Exercício de 2019, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com as seguintes classificações Funcionais Programáticas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
01.04.123.0403.01.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 170.000,00

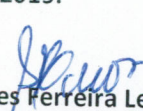
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes neste artigo até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária de 2019.

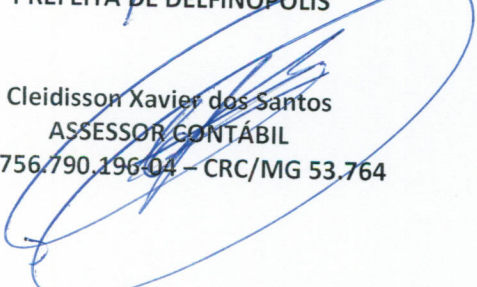
Art. 2º Constitui fontes de recursos para a abertura do referido Crédito Especial a anulação parcial das dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2019, seguintes classificações Funcionais Programáticas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE			
01.26.782.2601.01.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185	100	R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Abril de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cleidisson Xavier dos Santos
ASSESSOR CONTÁBIL
CPF 756.790.196-04 – CRC/MG 53.764


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019

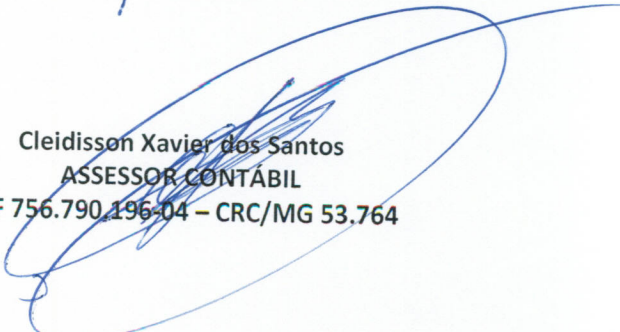
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo criar no orçamento vigente a rubrica para contabilizar despesas de Exercício Anteriores correspondente a reconhecimentos de dívidas de outros exercícios para posteriores pagamentos.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 08 de Abril de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cleidisson Xavier dos Santos
ASSESSOR CONTÁBIL
CPF 756.790.196-04 - CRC/MG 53.764